

República Federativa do Brasil



CARTÓRIO TEIXEIRA NETO

Tabelião Dr. João Teixeira Álvares

1º OFÍCIO DE NOTAS DE GOIÂNIA — GOIÁS

Av. Tocantins nº 295 - Centro - Fones: (062) 225-1196, 225-1333 e 225-9891 - Goiânia - Goiás

Substituta: Damaris A. da Costa Teixeira

7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO, e dou fe que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original

1-1 JUL 2006

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E
VENDA, na forma abaixo:—

Saibam quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e noventa e três aos 21 dias do mês de julho, nesta cidade de Goiânia Termo e Comarca de Goiânia e por me haver sido esta distribuída, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas havidas e contratadas, a saber: De uma parte, como outorgantes vendedores, DIRCEU FERNANDO BRAGA, corretor de imóveis, portador da CI nº M-396.709-SSP-MG e CPF nº 118.596.876-87 e sua mulher VANIA DO PERPETUO MOYSES BRAGA, comerciante, CI nº M-113.880-SSP-MG e CPF nº 227.386.576-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, o varão presente e re-presentando a esposa conforme escritura digo, conforme procuração lavrada no 8º Ofício de Belo Horizonte-MG, no livro 553-A fls. 109, já arquivada nestas notas; e, de outra parte outorgado comprador, ROBERTO DA SILVA TAVEIRA, brasileiro, comerciante, casado com DENISE RABELO TAVEIRA, portador da CI nº 404.178-SSP-GO e CPF nº 193.459.721-49, residente e domiciliado na Rua T-62, quadra 143, lote 23, Apartº 400, Setor Bueno, nesta Capital, reconhecidos como os próprios por mim Esc. Aut. unicamente através dos documentos apresentados e supra mencionados, do que dou fé. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal de onze (11) lotes de terras para construção urbana, todos na VILA ROSA, nesta Capital, assim descritos e caracterizados: 1) Lote nº um (1), da quadra vinte e nove (29)

com a área de 426,74 metros quadrados, medindo de frente para a Avenida Rio Verde, 15,682 metros; pela linha do fundo com o lote 02, 13,25 metros; lado direito com a Rua Dr. Zendron, 29,50 metros; do lado esquerdo com o lote 29, 29,50 metros; 2) Lote nº dois (02) da quadra vinte e nove (29), com a área de 433,85 metros quadrados, medindo de frente para a Rua Desembargador Eladio, 15,222 metros; pela linha de fundos com os lotes 01 e 29, 16,20 metros; lado direito com o lote 03, 29,50 metros; lado esquerdo com a Rua Dr. Zendron, 29,50 metros; 3) Lote nº três (03) da quadra vinte e nove (29), com a área de 433,83 metros quadrados, medindo de frente para a Rua Desembargador Eladio, 13,222 metros; pela linha de fundo com os lotes 28 e 29, 16,20 metros; lado esquerdo com o lote 02, 29,50 metros; lado direito com o lote 04, 29,50 metros; 4) Lote nº quatro (04), da quadra vinte e nove (29), com a área de 433,83 metros quadrados, medindo de frente para a Rua Desembargador Eladio 13,222 metros; pela linha de fundo com os lotes 27 e 28, 16,20 metros; lado direito com o lote 05, 29,50 metros; lado esquerdo com o lote 03, 29,50 metros; 5) Lote nº vinte e sete (27), da quadra vinte e nove (29), com a área de 426,74 metros quadrados, medindo de frente para Av. Rio Verde, 15,682 metros; de fundos com os lotes 04 e 05, 13,25 metros; lado direito com o lote 28, 39,50 metros; lado esquerdo com o lote 26, 29,50 metros; 6) Lote nº vinte e oito (28), da quadra vinte e nove (29), com a área de 426,74 metros quadrados, medindo de frente para a Avenida Rio Verde; 15,682 metros; de fundos com os lotes 03 e 04, 13,25 metros; lado direito com o lote 29; 29,50 metros; lado esquerdo com o lote 17, 29,50 metros; 7) Lote nº vinte e nove (29), da quadra vinte e nove (29), com a área de 426,74 metros quadrados, medindo de frente para Av. Rio Verde, 15,682 metros; de fundos com os lotes 02 e 03, 13,25 metros; lado direito com o lote 01, 29,50 metros; lado esquerdo com o lote 28, 29,50 metros; 8) Lote nº dez (10), da quadra trinta (30), com a área de 442,50 metros quadrados, medindo de frente para a Rua Desembargador Eladio, 15,00 metros; de fundos com o lote 13, 15,00 metros; lado esquerdo com o lote 09, 29,50 metros; lado direito com o lote 11, 29,50 metros; 9) Lote nº onze (11), da quadra trinta (30), com a área de 442,50 metros quadrados, medindo de frente para a Rua Desembargador Eladio, 15,00 metros; de fundos com o lote 12, 15,00 metros; lado esquerdo com o lote 10, 29,50 metros; lado direito com Rua Dr.

República Federativa do Brasil



TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Tabelião Dr. João Teixeira Alvares

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA — GOIÁS

Avenida Tocantins n. 295 - Centro

Fones: (062) 225-1196 - 225-1333 - 225-1841

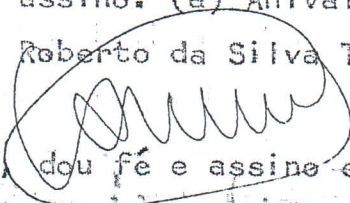
Substituta Dra Damaris A. da Costa Teixeira



11 JUL 2006

() Del. Flaminio Franco de Castro () Renata Franco de Castro - Escrevente
 () Luciano Franco de Castro - Oub. () Flávia Franco de Castro - Escrevente
 () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente () Rita Márcia Pádua de Sá Castro - Escrevente
 () Maria Carmo Vaz - Escrevente () Christiane da P. de Sá - Escrevente

Zendron, 29,50 metros; 10) Lote nº doze, da quadra trinta (30), com a área de 442,50 m2, medindo de frente para a Av. Rio Verde, 15,00 metros; de fundos com o lote 11, 15,00 metros; pelo lado esquerdo com a rua Dr. Zendron 29,50 metros; pelo lado direito com o lote 13, 29,50 metros; 11) Lote nº treze (13), da quadra trinta (30), com a área de 442,50 m2, medindo de frente para a Av. Rio Verde, 15,00 metros; de fundos com o lote 10, 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 14, 29,50 metros; pelo lado esquerdo com o lote 12, 29,50 metros, imóvel esse havido do Espólio de João Augusto Melo Rosa, conforme escritura lavrada nestas notas, no livro 1011, fls. 119/138; em 26.03.93, no valor de Cz\$ 3.207.331,04 e devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, 1ª Circunscrição, sob os nºs 88.114/117; 88.138/140, 102705/102708 de ordem, acham-se, contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem, os imóveis acima descritos e devidamente caracterizados, pelo preço certo e ajustado de Cr\$198.000,00 (cento e noventa e oito milhões de cruzeiros), à razão de Cr\$-18.000.000,00 cada lote, importância essa que os outorgantes vendedores confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dão por pagos e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direito, ponto o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA. Pelo outorgado comprador perante as mesmas testemunhas me foi dito que aceita essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-

me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões
Foi pago o ISTI no valor de Cr\$ 8.706.035,45, conforme guias recibos n°s
005 à 015, autenticadas pelo BEG, deduzidos 4% do valor avaliado de Cr\$-
217.650.886,25. Foram-me apresentadas as certidões negativas Federal, Mu-
nicipal e ônus que serão anexadas ao traslado que desta se extrair e Es-
tadual que fica arquivada nestas notas. Declaram os vendedores, sob as
penas da lei que contra si não existe ações reais, nem pessoais reiperse-
cutórias sobre o objeto desta escritura e que também não são responsá-
veis diretos por contribuições à Previdência Social, estanto, portanto,
isentos da apresentação da CND do INSS. E por se acharem assim contrata-
dos, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo li-
da em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemu-
nhas e comigo, Anivaldo Batista Ferreira, Esc. Aut., que a escrevi, subs-
crevo, dou fé e assino. (a) Anivaldo Batista Ferreira. (a) p.p. Direu
Fernando Braga. Roberto da Silva Taveira. N A D A M A I S. Em segui-
da. Eu, , Tabelião que a fiz trasladar, con-
feri, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em test^o da verdade.
Goiânia, 21 de julho de 1993.

J. Teixeira Alvares
Tabelião



ATA DE AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICADO e dou fé que a presente fotocópia é
reprodução fiel do original.

11 JUL 2006

() Bol. Norberto Franco de Castro - Escrevente
() Luciano Franco de Castro - Escrevente
() Flávia Franco de Castro - Escrevente
() Nancy Carneiro Vas - Escrevente
() Rita Márcia Pádua da Silva Castro - Escrevente
() Gracieleide R. dos S. Oliveira - Escrevente

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição - Goiânia-GO
Avenida Goiás n° 112 - Centro
Fones: 224-5673 e 224-5674 - Goiânia-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
G O I Â N I A - G O

Prentado no protocolo 1 sob o n° 191613, pág. 1210
Registrado no Lº, n° 02 fls. 01 sob n° R2, R4.
Referente a Matrícula n° 88.114/112, 88.138/140, 102.105/108
Observação: Aquisição feita por: Roberto da Silva Taveira.

Goiânia, 29 de setembro de 1993.
O Sub-Oficial

Rosa Maria Schlegel